



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2012.

EMENTA: Aprova Orçamento Próprio desta Universidade, referente ao exercício financeiro de 2011.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004667/2011, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Orçamento Próprio da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2011, elaborado de acordo com a Lei Nº 12.017/09-LDO - 09 de agosto de 2010 e publicado na Lei nº 12.381/11-LOA de 09 de fevereiro de 2011, para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 291.363.271,00 (duzentos e noventa e um milhões, trezentas e sessenta e três mil, duzentos e setenta e um reais), conforme discriminação abaixo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado:

<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 255.797.977,00</b>
<u>3.1.00.00</u>	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>R\$ 214.378.068,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 102.843,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 142.059.705,00
	FONTE 153 Recurso Tesouro	R\$ 22.778.909,00
	FONTE 156 Recurso Tesouro	R\$ 14.260.034,00
	FONTE 169 Recurso Tesouro	R\$ 35.176.577,00
<u>3.3.00.00</u>	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	<u>R\$ 41.419.909,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 7.178.298,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 33.107.629,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 1.057.152,00
	FONTE 280 Recurso Próprio	R\$ 76.830,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2012 DE CURADORES).

<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 35.565.294,00</b>
<u>4.4.00.00</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>R\$ 35.565.294,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 1.662.467,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 32.994.675,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 908.152,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 291.363.271,00</b>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de março de 2012.

**PROF. ERNANDE BARBOSA DA COSTA**  
= PRESIDENTE =